



DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

DELIBERAÇÃO Nº. 113 DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

Aprova, “Ad referendum” do plenário do CAU/PE a participação de um representante deste Conselho na reunião técnica com o CAU/BR e CODHAB/DF, no período de 14 a 15/01/2016.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco (CAU/PE), reunido em 18 de janeiro de 2016, em sua 99ª Sessão Plenária Ordinária, no exercício das competências que trata o inciso XI, do art. 31, do Regimento Interno do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco – CAU/PE, bem como das competências de que trata o art. 35, da lei nº 12.378, de 31/12/2010.

DELIBEROU:

- 1. Aprovar participação do Assessor da Presidência Bruno Ferraz , na reunião técnica do CAU/BR e CODHAB/DF nos dias 14 a 15/01/2016, incluindo passagens e diárias - “Ad referendum” do Plenário.**
- 2. Encaminhar para a Plenária do CAU-PE, para aprovação;**
- 3. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.**

Recife, 18 de janeiro de 2016.

Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco – CAU/PE
Roberto Montezuma Carneiro da Cunha
Presidente - CAU/PE